

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A**

**Pregão BANDES Eletrônico Nº 2023/015**

**ESCLARECIMENTO 01**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de informação de crédito para análise cadastral de clientes, para atender a demanda do BANDES, conforme especificações estabelecidas neste Edital e de seus Anexos.**

O Edital prevê as seguintes especificações do sistema:

3.1.3 Acesso a dados do Cadastro Positivo;

4.1.6 Alerta de Perda/roubo/furto de documentos: Informação que um determinado CPF teve perda, roubo ou furto de algum documento.

4.1.7 Cheque sem provisão de fundos: Informação de cheque sem provisão de fundos de um determinado;

4.1.8 Pendência de pagamento em Instituição Financeira;

4.1.9 Pendência de pagamento no mercado em geral.

**Pergunta Nº 1**

Os itens são disponibilizados apenas por Birôs de Crédito, nesse caso, entendemos que o BANDES poderá configurar o usuário e senha atual do Birô de Crédito e fazer uso dos resultados que trazemos na plataforma com os itens do Birô. Nosso entendimento está correto ?

**Resposta do BANDES:**

Não. A presente licitação é para contratação de um Birô de Crédito que forneça todas as informações constantes no item 4 do presente Edital.

**Pergunta Nº 2**

Após análise do edital, identificamos que no anexo da proposta, consta para o preenchimento os dados de uma testemunha. Entendemos que tais dados só deverão ser enviados pela vencedora do certame, sendo dispensada do preenchimento dessas informações na proposta inicial. Nosso entendimento está correto ?

**Resposta do BANDES:**

Correto.

**Pergunta Nº 3**

Após análise do edital, questionamos se é permitida a assinatura digital, emitida através do sistema da própria empresa, que assegure a identificação do assinante.

**Resposta do BANDES:**

Correto.

Vitória, 07 de agosto de 2023.

**Andressa Maria Gujansky Santana dos Santos**  
Pregoeira – BANDES